

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

CDEIC - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PARECER

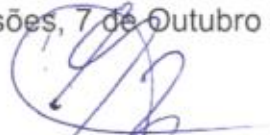
Assunto: Projeto de Lei nº 100 de 2025 de autoria da Ver. Nando Rodrigues

Ementa: PROMOVE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ALIMENTOS PARA INSTITUIÇÕES DE CARIDADE E PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 7 de Outubro de 2025.



Ver. Fabiano Taciano
Presidente



Ver. Adilson Pimpo
Relator



Ver. Rachel Secundo
Membro